

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **março de 2024** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO LÓGIKA – ON CREDIT COBRANÇAS LTDA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ – Estado de São Paulo

¹Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Lógica compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados do Grupo;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras² referentes ao **mês de março de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

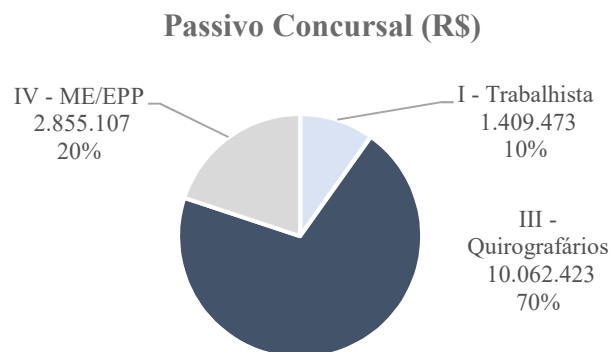
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Lógica é de R\$ 14,3 milhões, sendo que 70% da dívida pertence a Classe III (quirografários), composta por 30 (trinta) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	80	1.409.473	10%
III - Quirografários	30	10.062.423	70%
IV - ME/EPP	18	2.855.107	20%
Total	128	14.327.003	100%

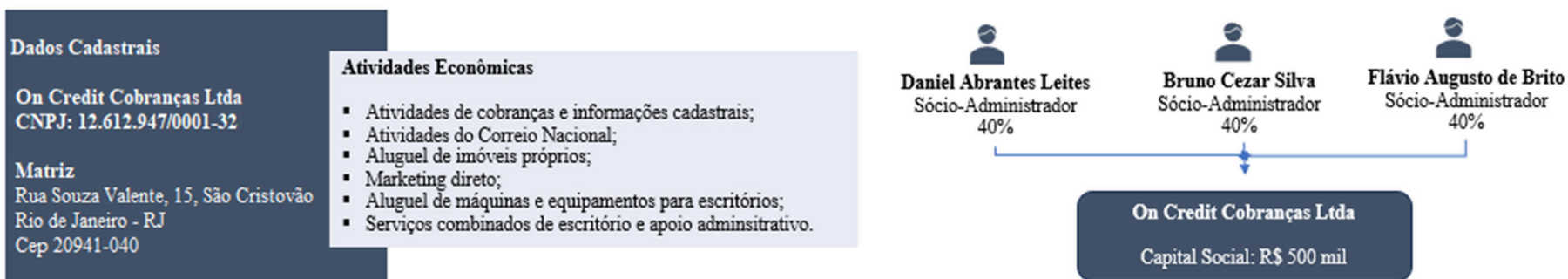


Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 69% concentram-se nos 9 (nove) credores destacados no quadro ao lado.

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
I - Trabalhista	Rogério Artur Silvestre Paredes	243.416
I - Trabalhista	Sérgio Bermudes Advogados	189.080
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	2.163.700
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.733.822
III - Quirografários	Csu Cardsystem S/A	1.574.865
III - Quirografários	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - RJ	1.334.821
IV - ME/EPP	Plast - Pack Comércio de Embalagens Lytda - EPP	1.286.625
IV - ME/EPP	Carito Transportes e Logística Ltda - EPP	866.075
IV - ME/EPP	Rosidalva Botelho Silva - EPP	546.140
Total		9.938.543

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda, conforme reorganização societária comunicada no curso da recuperação judicial:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em jan/24.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

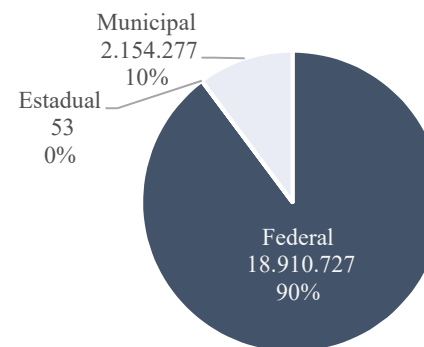
O Grupo Lógica contabiliza, em mar/2024, R\$ 21 milhões em passivo tributário concentrados, majoritariamente, na esfera federal (90%).

Passivo Tributário - Grupo Lógica (R\$)

Tributos Federais	jan/24	fev/24	mar/24
Em Aberto	6.607.224	6.611.868	270.451
IRPJ a recolher	3.515.074	3.515.791	40.223
IRRF 0561	-	-	-
IRRF 1708	34.815	34.815	7.888
PIS/COFINS/CSLL a recolher	2.813.859	2.814.816	47.276
PCC a recolher	113.883	113.883	27.423
INSS a recolher	114.686	117.175	131.107
FGTS a recolher	14.909	15.388	16.534
Parcelados	4.018.464	4.018.464	18.640.276
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	-
Parcelamentos federais	3.991.065	3.991.065	-
Transação Excepcional - Demais Débitos	-	-	18.489.234
Transação - Demais Débitos	-	-	151.042
Total Federais	10.625.688	10.630.332	18.910.727
Tributos Estaduais	jan/24	fev/24	mar/24
ICMS Antecipado a recolher	53	53	53
Total Estaduais	53	53	53
Tributos Municipais	jan/24	fev/24	mar/24
ISS retido a recolher	454	454	454
ISS a recolher	2.151.958	2.152.308	2.153.823
Total Municipais	2.152.412	2.152.763	2.154.277
Tributos Totais	12.778.153	12.783.147	21.065.057

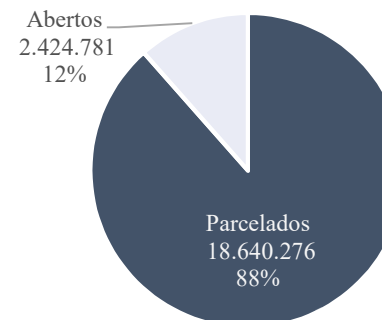
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Passivo Tributário por Esfera (R\$)



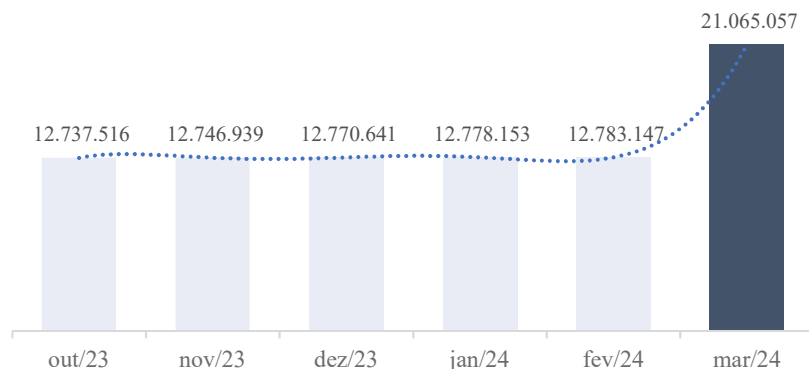
No tocante aos parcelamentos, a Recuperanda exhibe R\$ 18,6 milhões aglutinados no âmbito federal, que representam 88% da totalidade do passivo tributário. Salienta-se que em fev/2024, o grupo Lógica possui parcelamentos somente a curto prazo, contudo, em mar/2024, os saldos dos parcelamentos foram realocados a longo prazo, juntamente com valores em dívida ativa.

Passivo Tributário por Posição (R\$)



Em mar/2024, o passivo tributário da Recuperanda apontou crescimento de 65% (R\$ 8,2 milhões) decorrente das transações de saldos para parcelamentos.

Passivo Tributário (R\$)



Na rubrica de ‘transação excepcional – demais débitos’ (R\$ 18,4 milhões) foram contabilizados saldos do IRPJ (R\$ 3,4 milhões), contribuição social (R\$ 1,2 milhão), COFINS (R\$ 1,2 milhão), PIS (R\$ 280,6 mil), PCC (R\$ 92,3 mil) e IRRF (R\$ 2,9 mil). Na conta ‘transação – demais débitos’ foi realocado o saldo de R\$ 27,3 mil do ‘parcelamento previdenciário’.

Ainda, em mar/2024, houve pagamento de 7 (sete) parcelas no valor total de R\$ 8,8 mil oriundo da transação excepcional. As parcelas referem-se as competência de set/2023 a mar/2024 do IRPJ, conforme verificado no extrato bancário e razão da conta.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Solicitou-se a documentação dos relatórios fazendários e a composição das transações tributárias informadas no balancete da empresa.

No que concerne à dívida ativa com a PGFN, consta R\$ 12,8 milhões em inscrições ativas, conforme consulta realizada em 30/04/2024 no site oficial da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Dívida Ativa - PGFN (R\$)	
Tributário - Demais Débitos	12.052.091
Tributário - Simples Nacional	813.479
Total	12.865.570

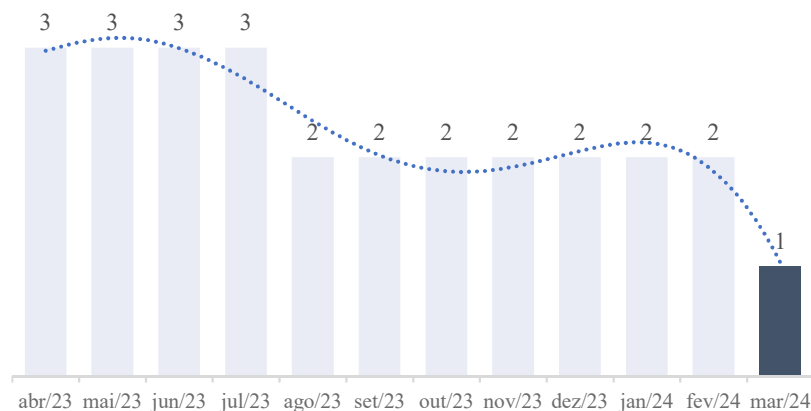
A Administração Judicial questionou a empresa se a dívida ativa junto a PGFN está contabilizada no balancete mensal da empresa. Por fim, destaca-se que os impostos mensais estão inadimplentes, conforme observado no balancete da Recuperanda.

Ademais, as Recuperandas apresentaram recentemente pedido nos autos de levantamento de valores para viabilizar a realização de novos parcelamentos e, assim, equalizar o passivo tributário. A Administração Judicial analisará o pedido para manifestação nos autos e reportará os pormenores sobre o tema no próximo relatório.

5. QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Lógica contabilizou, em mar/2024, 1 (um) colaborador no quadro funcional, o qual ocupa o cargo de agente de segurança.

Quadro de Colaboradores



Em mar/2024 ocorreu uma demissão sem justa causa, que gerou rescisão de R\$ 14,1 mil em valores líquidos que não foi pago no período, conforme observado no extrato bancário da empresa. O salário ao empregado remanescente na folha do Grupo Lógica (R\$ 1,7 mil) foi quitado na competência em análise. No tocante aos impostos trabalhistas (FGTS e INSS) encontram-se inadimplentes.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a existência de *free lancers* no período, visto que, em dez/2023, a empresa contava com 5 (cinco) terceirizados, conforme informado pelo grupo, bem como indagou sobre o processo produtivo dos serviços prestados pela empresa, mala direta e correios, com somente 1 (um) funcionário. O assunto será discorrido quando o Grupo Lógica retornar as indagações.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo circulante		36.095	44.221	54.152
Bancos	1.1	100	27	10.674
Clientes	1.2	5.239	10.138	11.085
Outros créditos	1.3	30.756	34.056	32.393
Ativo não circulante		7.872.203	7.871.179	7.899.756
(-) Créditos Vencidos e Não Liquidados	1.4	-	-	29.600
Pessoas ligadas	1.5	7.371.510	7.371.510	7.371.510
Depósitos Judiciais	1.5	395.721	395.721	395.721
Imobilizado	1.6	92.563	91.539	90.515
Intangível		12.409	12.409	12.409
Permanente		221.579	221.579	221.579
Total		8.129.878	8.136.980	8.175.487

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bancos

A conta corrente da Recuperanda exibiu movimentação de R\$ 287 mil em mar/2024, findando o período com saldo de R\$ 10,6 mil. O crescimento da conta adveio das maiores entradas oriundas dos serviços prestados pela empresa.

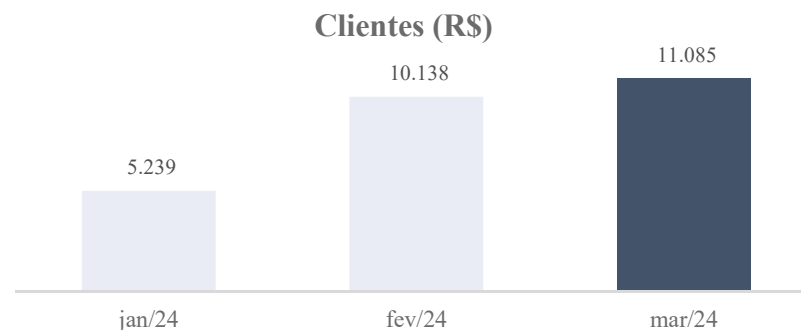
As principais entradas (R\$ 148,8 mil) na conta decorrem de empréstimos do sócio Daniel Abrantes Leite e Bruno Cezar Silva (R\$ 76,2 mil) e

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

recebimentos de clientes (R\$ 72,6 mil). As principais saídas (R\$ 138,1 mil) são provenientes dos pagamentos a credores em RJ (R\$ 75,3 mil) e empréstimos pagos ao sócio Daniel Abrantes Leite (R\$ 21,2 mil). Frisa-se que o saldo contábil foi confirmado pelo extrato bancário enviado pelo Grupo Lógica.

1.2 Clientes

A carteira de clientes do Grupo Lógica é formada, predominantemente, por empresas de marketing e editoras. Em mar/2024, a Recuperanda possuía R\$ 11 mil em valores a receber de clientes, crescimento de 9% (R\$ 946 reais) em relação ao mês anterior. O aumento adveio da sazonalidade do serviço prestado pela Recuperanda, conforme informado pelo Grupo Lógica. Destaca-se que a conta de clientes exibiu movimentação de R\$ 136,2 mil.



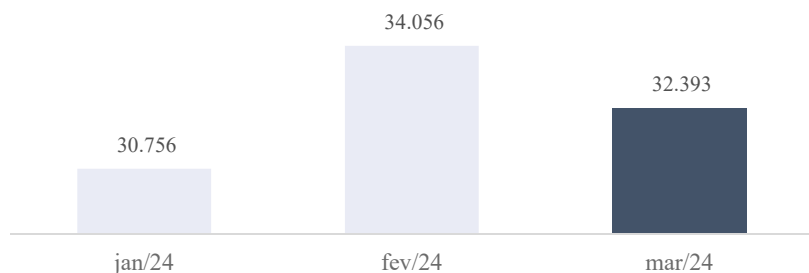
Conforme informado pela Recuperanda, o prazo de recebimento da maioria dos clientes é dentro da própria competência de prestação do

serviço. A Administração Judicial solicitou as notas emitidas em mar/2024 a fim de averiguar o saldo contabilizado no balancete. Aguarda-se o retorno da empresa.

1.3 Outros Créditos

Integrada por ‘adiantamento a fornecedores’ (R\$ 32,3 mil). Em mar/2024, a rubrica exibiu retração de 5% (R\$ 1,6 mil) em virtude do adiantamento realizado à Simone Cardoso Batista (R\$ 3 mil) contabilizado no adiantamento a fornecedor, conforme verificado no razão contábil.

Outros Créditos (R\$)



Outros Créditos	fev/24	Débito	Crédito	mar/24
Adiantamentos a Fornecedores	33.702	3.000	4.310	32.393
Adiantamentos de Salários	300	-	300	-
Tributos a Recuperar/Compensar	54	-	54	-
Total	34.056	3.000	4.664	32.393

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Os adiantamentos de salários foram pagos no período, bem como foi utilizado o saldo de R\$ 54 reais dos tributos a recuperar, conforme verificado no extrato bancário e razão contábil.

A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos sobre o valor transferido à Simone Cardoso Batista, visto que se trata de pessoas ligada a empresa. Ainda, foi indagado sobre o destino da utilização dos saldos dos tributos a recuperar. O tópico será detalhado quando o Grupo Lógica retornar aos questionamentos.

1.4 Créditos Vencidos e Não Liquidados

Conta composta por ‘juros a apropriar’ de longo prazo (R\$ 29,6 mil) oriundo de juros e multas atualizadas de impostos federais (PIS, COFINS, IRPJ, INSS e CSLL). Apesar da rubrica apresentar natureza redutora do ativo, o saldo gera crescimento do grupo. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a natureza da conta, bem como solicitou maiores esclarecimentos sobre a contabilização do saldo.

1.5 Pessoas Ligadas e Depósitos Judiciais

Maiores contas do grupo ativo, juntas representam 95% (R\$ 7,7 milhões) dos bens e direitos da empresa.

Os ‘depósitos judiciais’, que somam R\$ 395,7 mil, são formados por bloqueios judiciais e desde nov/2023 não apresentam movimentação. A Administração Judicial indagou a empresa se há previsão de devolução do saldo contabilizado. O ponto será discorrido quando o Grupo Lógica retornar ao questionamento.

Com relação a rubrica ‘pessoas ligadas’, que exibe saldo de R\$ 7,3 milhões, apresenta depósitos de pessoas ligadas e desde out/2023 não exibe movimentação no saldo contábil.

Depósitos de Pessoas Ligadas	jan/24	fev/24	mar/24
Rodrigo Alencar de Brito Maia	5.366.741	5.366.741	5.366.741
Flavio Augusto de Brito	159.585	159.585	159.585
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	291.238	291.238
Planeta Cobrancas Eireli	33.106	33.106	33.106
Nova Alianca Digital	81.556	81.556	81.556
Komodus Participacoes	836	836	836
Bcs Business Eireli	165	165	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	299.555	299.555
Eliane Maria de Brito	20.073	20.073	20.073
Rodrigo de Araujo Pacheco	42.000	42.000	42.000
Luis Sampaio	2.000	2.000	2.000
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	146.518	146.518
Fin Service Cobrancas Eireli	96.433	96.433	96.433
Nutri Alimentos de Nilopolis Comercio	72.000	72.000	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	71.846	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	363.860	363.860
Reta de Itaguai Autopecas Eireli	324.000	324.000	324.000
Total (R\$)	7.371.510	7.371.510	7.371.510

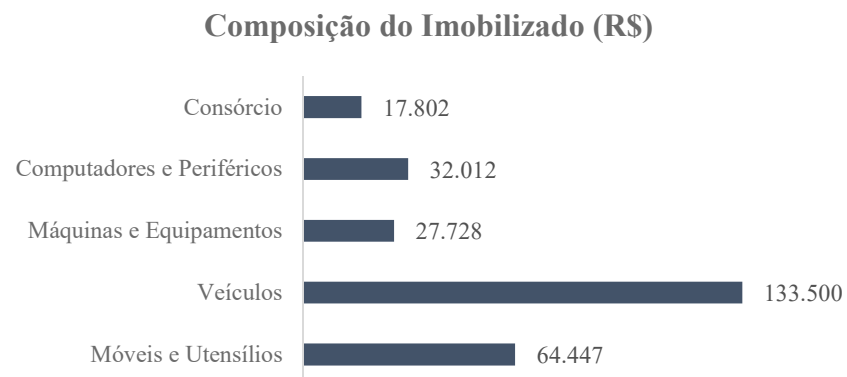
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

Conforme consta dos autos da recuperação judicial, a Recuperanda está atualmente obrigada ao cumprimento do cronograma de restituição de valores relativos a mútuos realizados durante a recuperação judicial. Frisa-se que em mar/2024, houve pagamentos à Simone Cardoso Batista (R\$ 3 mil), constante na rubrica de pessoas ligadas, contudo o valor é lançado na rubrica de ‘adiantamentos a fornecedores’. O assunto já foi indagado ao grupo Lógica e será discorrido quando a empresa retornar ao questionamento.

1.6 Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 275,4 mil em bens e depreciação acumulada de R\$ 184,9 mil, totalizando R\$ 90,5 mil em imobilizado. Os veículos da compõem 48% da totalidade do imobilizado, conforme observado no gráfico ao lado.



Em mar/2024, o grupo de bens expôs retração de R\$ 1 mil em virtude da depreciação mensal. Anteriormente (fev/2024) a Administração Judicial solicitou o inventário dos bens, a Recuperanda informou que, atualmente, não possui os registros e estão em busca com o contador da época em que adquiriram os bens.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

PASSIVO
Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jan/24	fev/24	mar/24
Passivo circulante		18.877.291	18.899.651	12.493.103
Fornecedores	2.1	8.561.513	8.575.808	8.521.660
Contas a pagar		251.213	251.213	251.213
Empréstimos e financ.	2.2	142.935	142.935	142.935
Obrigações tributárias	2.3	8.657.494	8.659.519	2.277.140
Obrigações trabalhistas	2.4	144.866	150.906	180.885
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações		1.101.390	1.101.390	1.101.390
Passivo não circulante		10.429.743	10.427.144	25.136.360
Empréstimos e financiamentos	2.2	6.438.679	6.436.079	6.496.084
Parcelamentos demais tributos	2.3	3.991.065	3.991.066	18.640.276
Patrimônio líquido		(21.187.473)	(21.187.473)	(29.427.498)
Capital social		500.000	500.000	500.000
Prejuízos acumulados		(13.537.959)	(13.537.959)	(21.777.984)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
Total		8.119.562	8.139.322	8.201.965

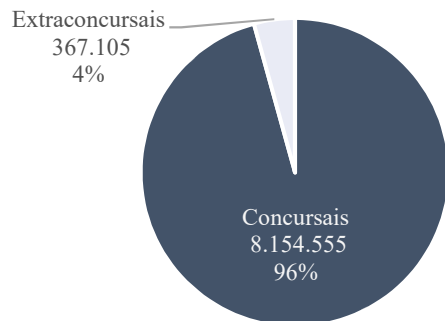
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)
2.1 Fornecedores

Rubrica composta por fornecedores concursais (R\$ 8,1 milhões) e extraconcursais (R\$ 367,1 mil).

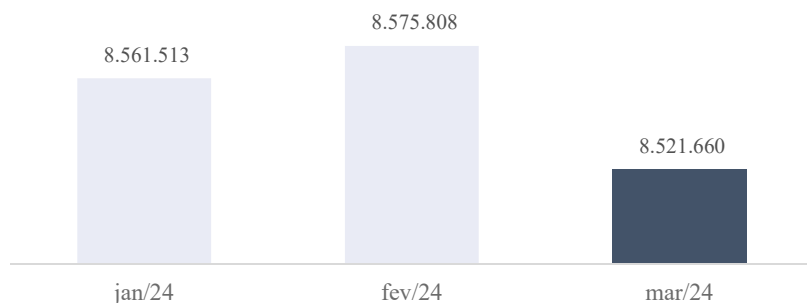
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Composição dos Fornecedores (R\$)



Em mar/2024, a rubrica apontou movimentação de R\$ 160,8 mil e retração de 1% (R\$ 54,1 mil) decorrente, sobretudo, aos pagamentos aos fornecedores em RJ (R\$ 75,3 mil), conforme verificado no razão contábil e comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda. Os fornecedores extraconcursais exibiram crescimento de R\$ 26,9 mil advindo, principalmente, dos honorários a serem pagos à Administração Judicial (R\$ 23,4 mil).

Fornecedores (R\$)

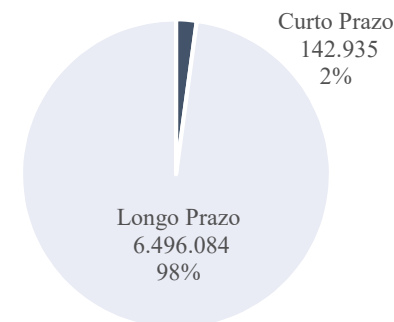


Ressalta-se que, em mar/2024, foram pagos R\$ 20 mil à AJ Ruiz Consultoria Empresarial oriundos de honorários anteriores.

2.2 Empréstimos e Financiamentos

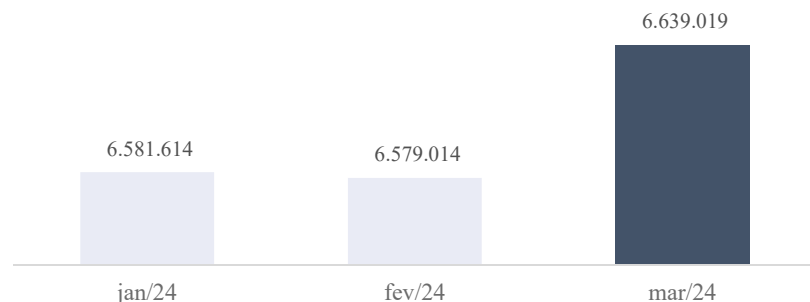
O Grupo Lógica possui R\$ 6,6 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, nos de longo prazo (98%). Os empréstimos e financiamentos de curto prazo advêm de empréstimos bancários (créditos concursais) e não apresentam variação desde jan/2024.

Composição dos Empréstimos e Financiamentos - CP e LP (R\$)



Com relação aos de longo prazo, compostos por ‘financiamentos’ (R\$ 3,3 milhões) e ‘empréstimos bancários’ (R\$ 3,1 milhões), apontaram crescimento de 1% (R\$ 60 mil), ocasionando aumento na rubrica em mar/2024.

Empréstimos e Financiamentos - CP e LP (R\$)



O crescimento da conta adveio, principalmente, dos empréstimos tomados junto aos sócios Daniel Abrantes Leite (R\$ 75,7 mil) e Bruno Cesar Silva (R\$ 500 reais). Destaca-se que, em mar/2024, o Grupo Lógica pagou R\$ 21,2 mil ao sócio Daniel Abrantes Leite, conforme verificado no extrato bancário e razão da conta. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda maiores esclarecimentos sobre os saldos tomados junto aos sócios e discutirá sobre o assunto no próximo relatório.

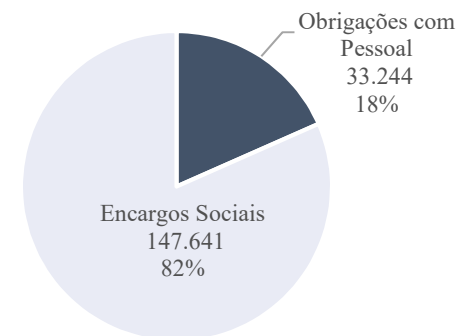
2.3 Passivo Tributário

As questões tributárias foram tratadas no “item 4” deste relatório.

2.4 Obrigações Trabalhistas

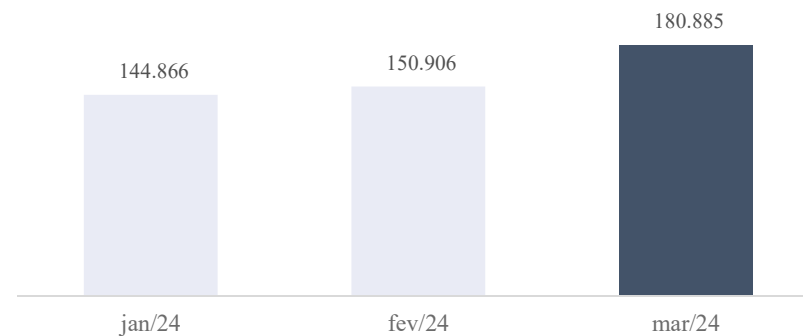
Composta por dispêndios com folha (R\$ 33,2 mil) e encargos sociais (R\$ 147,6 mil). Destaca-se que os encargos sociais estão detalhados no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório.

Composição das Obrigações Trabalhistas (R\$)



Em mar/2024, a rubrica apontou aumento de 20% (R\$ 29,9 mil) advindo, sobretudo, as rescisões (R\$ 14,1 mil) e DCTF Web (R\$ 13,9 mil) que não foram pagas no período, conforme verificado no extrato bancário da empresa.

Obrigações Trabalhistas (R\$)



Destaca-se que, em mar/2024, foi quitado parte da folha mensal de colaboradores (R\$ 1,7 mil) referente a salário do período.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE	N.E.	jan/24	fev/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	53.058	15.153	68.409
Deduções sobre receitas		(3.142)	(2.067)	(13.340)
Receita Líquida		49.916	13.086	55.069
Custos	3.2	(7.925)	(8.076)	(20.020)
Despesas com Vendas	3.3	(22.684)	(15.763)	(53.672)
Despesas Administrativas	3.3	(8.847)	(1.861)	(7.940)
Resultado Operacional		10.460	(12.613)	(26.562)
Despesas Financeiras		(143)	(43)	(92)
Receitas Financeiras		-	-	178
Resultado Líquido	3.4	10.317	(12.656)	(26.476)

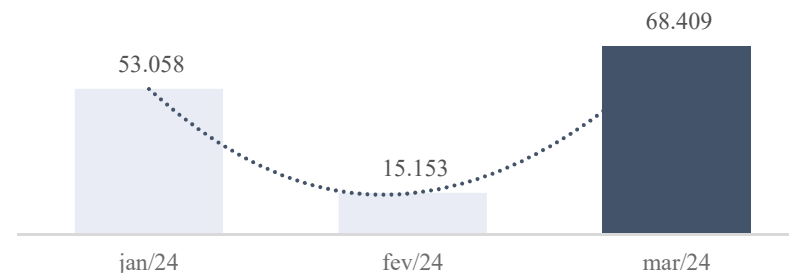
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

A receita do Grupo Lógica advém de prestações de serviços. Em mar/2024, a receita bruta somou R\$ 68,4 mil, aumento de 351% (R\$ 53,2 mil) em virtude do maior volume de serviços prestados, consequência da sazonalidade do negócio da empresa.

Receita Bruta (R\$)

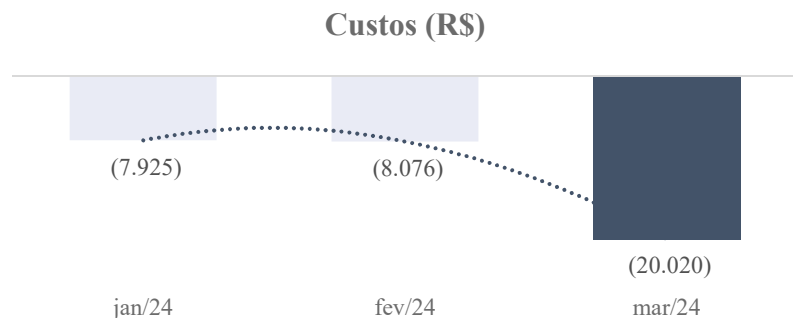


Com relação às deduções sobre a receita bruta, que apontaram em mar/2024 crescimento de R\$ 11,2 mil, advém de impostos sobre serviços, sendo o Imposto de Renda de maior monta (R\$ 5,8 mil).

A Administração Judicial solicitou a disponibilização das notas fiscais de serviços prestados em mar/2024 que serão analisadas no próximo relatório.

3.2 Custos

Os custos do Grupo Lógica são formados por dispêndios com mão de obra direta, como salários (R\$ 6 mil), indenizações e aviso prévio (R\$ 5,2 mil), férias (R\$ 4,6 mil), INSS (R\$ 1,8 mil), FGTS (R\$ 1,1 mil) e 13º salário (R\$ 1 mil).

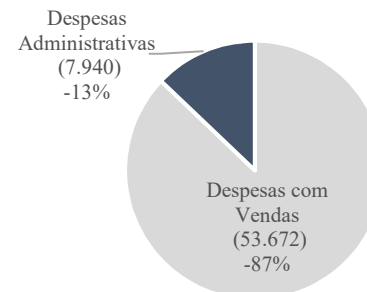


Em mar/2024, os custos da empresa exibiram aumento de R\$ 11,9 mil devido ao aviso prévio indenizado (R\$ 3,2 mil) e férias vencidas (R\$ 3,2 mil). Ressalta-se que nos demonstrativos contábeis de 2024, os dispêndios com ‘salários e ordenados’ foram alocados em custos por serem classificados como custos indiretos da empresa, conforme informado anteriormente pela Recuperanda.

3.3 Despesas Operacionais

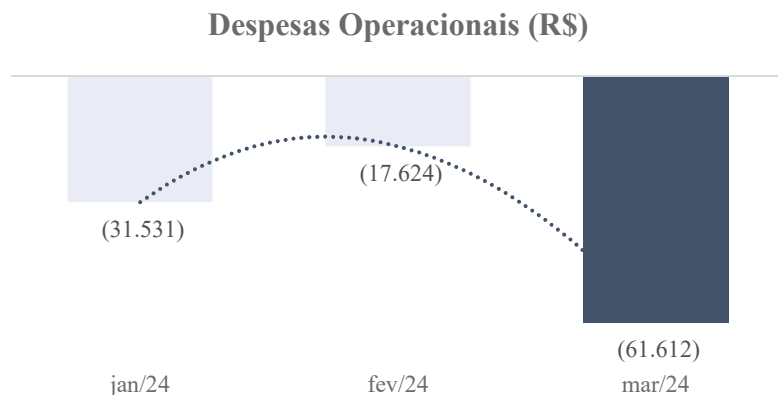
As despesas operacionais do Grupo Lógica totalizaram, em mar/2024, R\$ 61,6 mil advindas, predominantemente, com dispêndios com vendas (R\$ 53,6 mil).

Composição das Despesas (R\$)



São contabilizados em dispêndios com vendas ‘juros sobre parcelamento e financiamento’ (R\$ 3,4 mil) e ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 50,2 mil). Nas despesas administrativas, os maiores gastos advêm de ‘honorários advocatícios’ (R\$ 5,5 mil) pagos à Giamundo Neto Sociedade de Advogados.

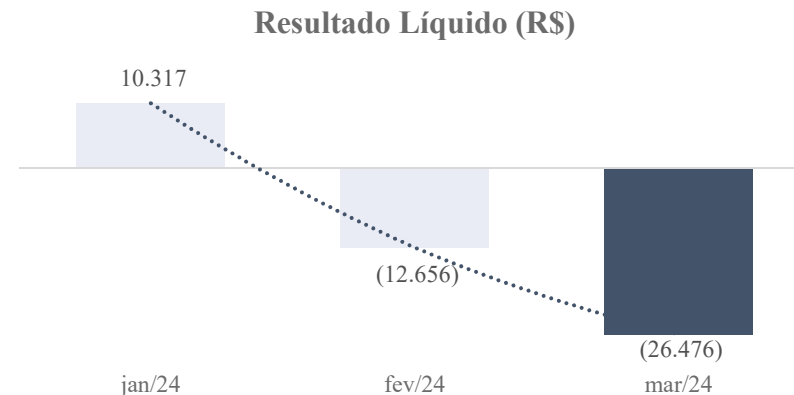
Em mar/2024, as despesas operacionais da empresa apontaram crescimento de R\$ 43,9 mil devido, sobretudo, aos ‘serviços prestados por terceiros’ (saldo anterior: R\$ 15,7 mil; saldo atual: R\$ 50,2 mil) onde são contabilizados honorários da recuperação judicial.



A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos dos dispêndios com honorários da recuperação judicial serem contabilizados em despesas com vendas. O assunto será detalhado no próximo relatório mensal.

3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou mar/2024 com prejuízo líquido de R\$ 26,4 mil, crescimento de R\$ 13,8 mil comparado ao mês anterior decorrente de maiores custos e despesas do período.



Apesar do crescimento da receita bruta em mar/2024, os custos e despesas operacionais (R\$ 81,6 mil) do negócio foram maiores que as receitas (R\$ 55 mil), ocasionando o prejuízo observado no mês.

A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre as perspectivas da empresa para angariar novos clientes e melhorar a situação financeira. O tópico será discorrido quando a empresa retornar ao questionamento.

7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

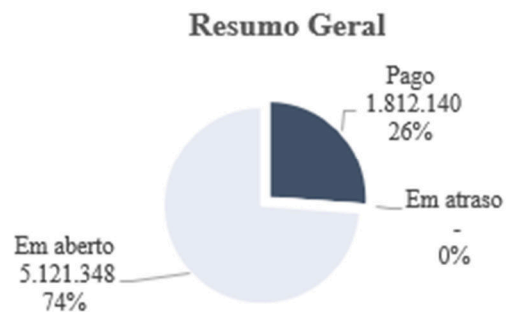
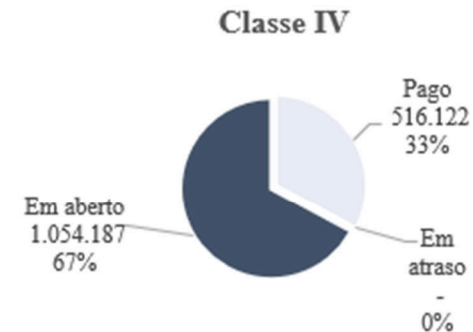
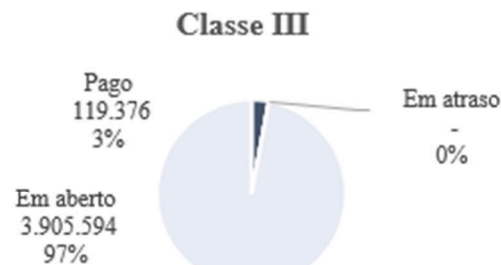
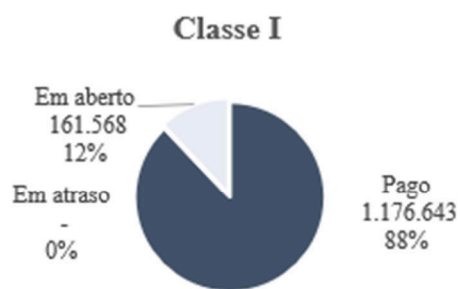
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologika@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até mar/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 28/03/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.338.211	-	1.338.211	-	30/08/2021	30/08/2022	1.176.643	-	161.568
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423	60%	4.024.969	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	119.376	-	3.905.594
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.107	45%	1.570.309	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	516.122	-	1.054.187
Total			14.255.741		6.933.489				1.812.140	-	5.121.348



Cumprimento do Plano



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305 a pagar.

Credores sem dados para pagamento	
Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.820
Associação dos Procuradores dos Correio:	1.000
Eduardo Luiz Rodrigues	4.462
Eduardo Luiz Rodrigues	4.591
Robson Elias Silva de Oliveira	69.829
Trow & Fraga Advogados	37.540
Valdenir Ramos dos Santos	11.007
Wallace Ribas da Conceição	6.057
Total	141.305

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até mar/2024 a Recuperanda havia destinado R\$ 657,2 mil para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe I, III e IV. Os pagamentos foram realizados em 28/03/2024. Os valores estão discriminados no quadro abaixo:

Controle de pagamentos PRJ																				
Classe	Pagamentos																		Total por classe	
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24		mar/24
Classe I																				21.750
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	-	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	1.937	21.750
Classe III																				119.376
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	600	-	606	606	606	606	606	606	9.734
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	-	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	6.690	86.482
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	-	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	1.267	15.129
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	23	-	24	24	24	24	24	24	213
Industria Grafica Brasileira Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	852	-	861	861	861	861	861	861	7.720
Claro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16	98
Classe IV																				516.122
Carito Transportes e Logistica Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.105	9.866	9.866	9.866	9.866	9.866	184.592
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	-	13.387	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	211.843
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	5.742	119.687
Total geral																				657.248

Fonte: Comprovações de pagamentos dos credores.

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

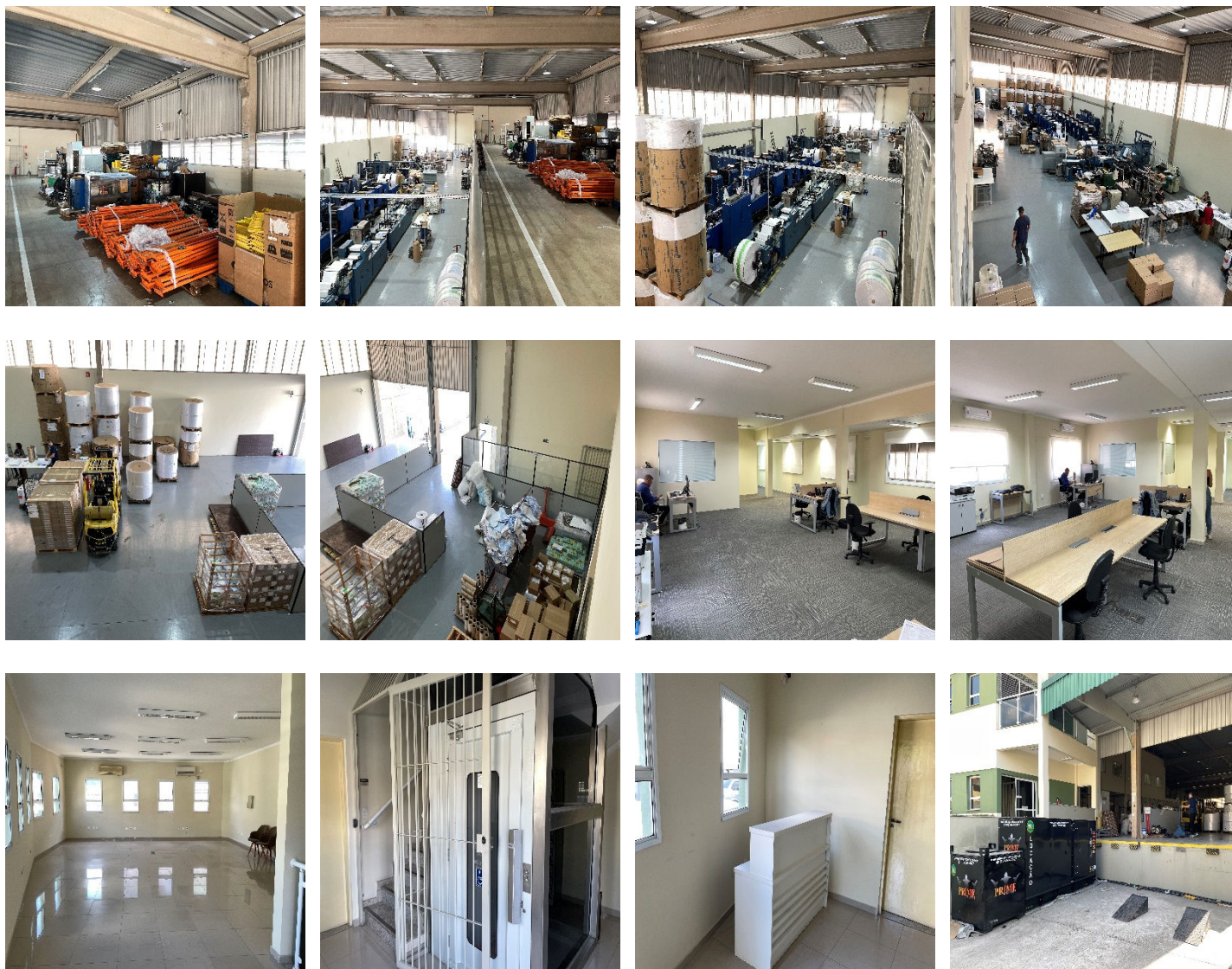
O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento da Recuperandas, no dia 18 de abril de 2024, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que encontrou o local fechado, conforme registros fotográficos a seguir:



Após novo contato com a Recuperanda e seus patronos, a auxiliar foi informada que agora a empresa está localizada na Rua Constantinopla, 347, Santana de Parnaíba/SP. Assim, no dia 30/04/2024, o preposto da Administradora Judicial compareceu no local e obteve os seguintes registros fotográficos:









A preposta desta auxiliar, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, no dia 24/04/2024 realizou a vistoria online no estabelecimento da Recuperanda, localizado no seguinte endereço: Rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, ocasião em que foram obtidos os prints a seguir:

